

CAMPANHA “INDIQUE E GANHE” regulamento válido para o Vestibular do 1º semestre do ano de 2021.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A campanha de Indicação denominada “INDIQUE AMIGOS” tem o objetivo de recompensar os estudantes atualmente matriculados, alunos egressos (concluintes ou não), inscritos que já possuíam registro de matrícula (RGM) e pessoas cadastradas na base de dados da **eduit**, denominado neste regulamento como “**INDICADOR**”, que indicarem novos alunos à Universidade Cruzeiro do Sul Virtual para os polos gerenciados pela empresa **eduit**., com premiação por indicação que tenha resultado em matrícula efetiva com pagamento de mensalidade.

O **INDICADOR** participará da campanha “INDIQUE AMIGOS” por meio de indicação de candidato(s) ao Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, sendo ele ingressante em qualquer um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação, com vagas ofertadas e que efetivarem suas matrículas e pagamento da “Mensalidade” por boleto, sem outros vínculos. Candidatos que não efetuarem pagamentos da mensalidade não serão contabilizados como indicações efetivas e não permitirão a concessão dos prêmios.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

O **INDICADOR** será beneficiado com premiações, a cada indicação confirmada com matrícula ativa até o momento da apuração.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

O **INDICADOR** deverá fornecer ao polo as informações de contato (nome, e-mail e celular) dos candidatos que pretender indicar pelo formulário disponibilizado em <http://ead.eduit.com.br/amigos>.

O **INDICADO** deve informar seus dados, que será validado pelo(s) polo para a realização da transferência bancária através de PIX obrigatoriamente. Assim, para recebimento da premiação é obrigatório informar os dados de Pix, mesmo que seja após a indicação inicial.

4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Para cada candidato indicado e efetivamente matriculado no período letivo e pago a primeira mensalidade sem atraso, sem débitos anteriores, ou seja, com a MATRÍCULA realizada e uma mensalidade da Cruzeiro do Sul, dessa forma o **INDICADOR** será comunicado sobre as premiações a que tiver direito, ou crédito equivalente ao prêmio, conforme descrito a seguir:

Para uma indicação que efetivar a matrícula, o **INDICADOR** receberá como recompensa, valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) em forma de transferência bancária por meio de PIX, exclusivamente;

O resultado será realizado ao final do processo seletivo da Cruzeiro do Sul, que tem previsão para 07/05/21 e pagamento da 1ª mensalidade após a matrícula que tem a previsão de 25/05/21. A **eduit** tem a prerrogativa de poder antecipar o encerramento desta promoção no encerramento das turmas de abril (previsto para 08/04/21 com pagamento de 1ª mensalidade em 26/04/21).

Após o encerramento desta campanha de recompensas a **eduit** tem o prazo de 10 dias úteis para apuração dos resultados e comunicação dos mesmos por email, telefone ou whatsapp informados no cadastro inicial. Após este prazo, a **eduit** tem o prazo de mais 5 dias para realizar a quitação das recompensas devidas e acertadas.

O comprovante de transferência será reconhecido por esta campanha como RECIBO DE PAGAMENTO.

Com relação aos resultados, a apuração de indicações deverá ser contabilizada para o primeiro **INDICADOR** do novo aluno, a não ser que o indicado tenha sido feito com algum dado errado ou que o mesmo não tenha respondido as mensagens feitas na indicação inicial. Fica como responsabilidade da **eduit** a definição do indicador a ser recompensado em caso de múltiplas indicações da mesma pessoa que venham a se enquadrar nos critérios de compensação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Campanha não tem nenhum vínculo com a Universidade Cruzeiro do Sul ou UNICID, Universidade Cidade de São Paulo, bem como qualquer outra campanha vigente.

A **eduit**, como única provedora desta campanha, pode alterar esta campanha a qualquer tempo sem consentimento ou aviso aos participantes.